



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 134 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2020.0002095/2023-58, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público ENGELS AUGUSTO MUNIZ, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público, para participar do "I Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público: o caso do Brasil", da Organização dos Estados Americanos – OEA, no período de 22 de maio a 30 de maio de 2023, na cidade de Washington D.C., nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS